



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00554/2018 da Vereadora Rute Costa (PSD)

""Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal de Conscientização da Fibromialgia".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao Art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de junho de 2007, com a seguinte redação:

"12 de maio: Dia Municipal de Conscientização da Fibromialgia".

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização da Fibromialgia, tem por objetivo:

- I. Debater assuntos relacionados com a Fibromialgia;
- II. Promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre os profissionais, pacientes, sociedade em geral;
- III. Abertura de espaço para os profissionais ligados à área da saúde, apresentarem novos estudos e pesquisas sobre a Fibromialgia;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 127

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.